



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 153/2020 DE 17/03/2020

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

DENOMINA PRAÇA JOÃO DE LUCCA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA ARICANDUVA COM A RUA BALTAZAR PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº

PL
153/2020

"Denomina Praça João de Lucca, o logradouro público inominado, localizado na confluência da Avenida Aricanduva com a Rua Baltazar Pinto, e dá outras providências."

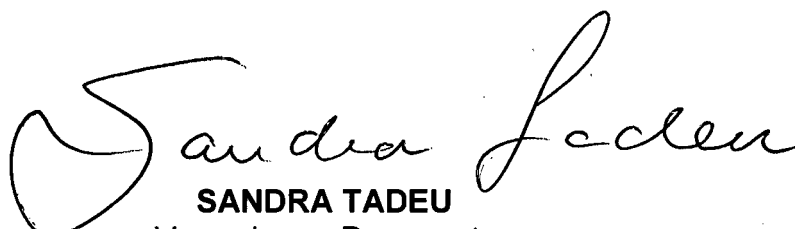
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça João de Lucca, o logradouro público inominado, localizado na confluência da Avenida Aricanduva com a Rua Baltazar Pinto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

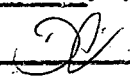

SANDRA TADEU
Vereadora – Democratas

Segue(m) juntado(s), nesta data.

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 4 e folha de informação

sob nº 5. 17.03.20

Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	2	do proc.
nº	1-153	de 20 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

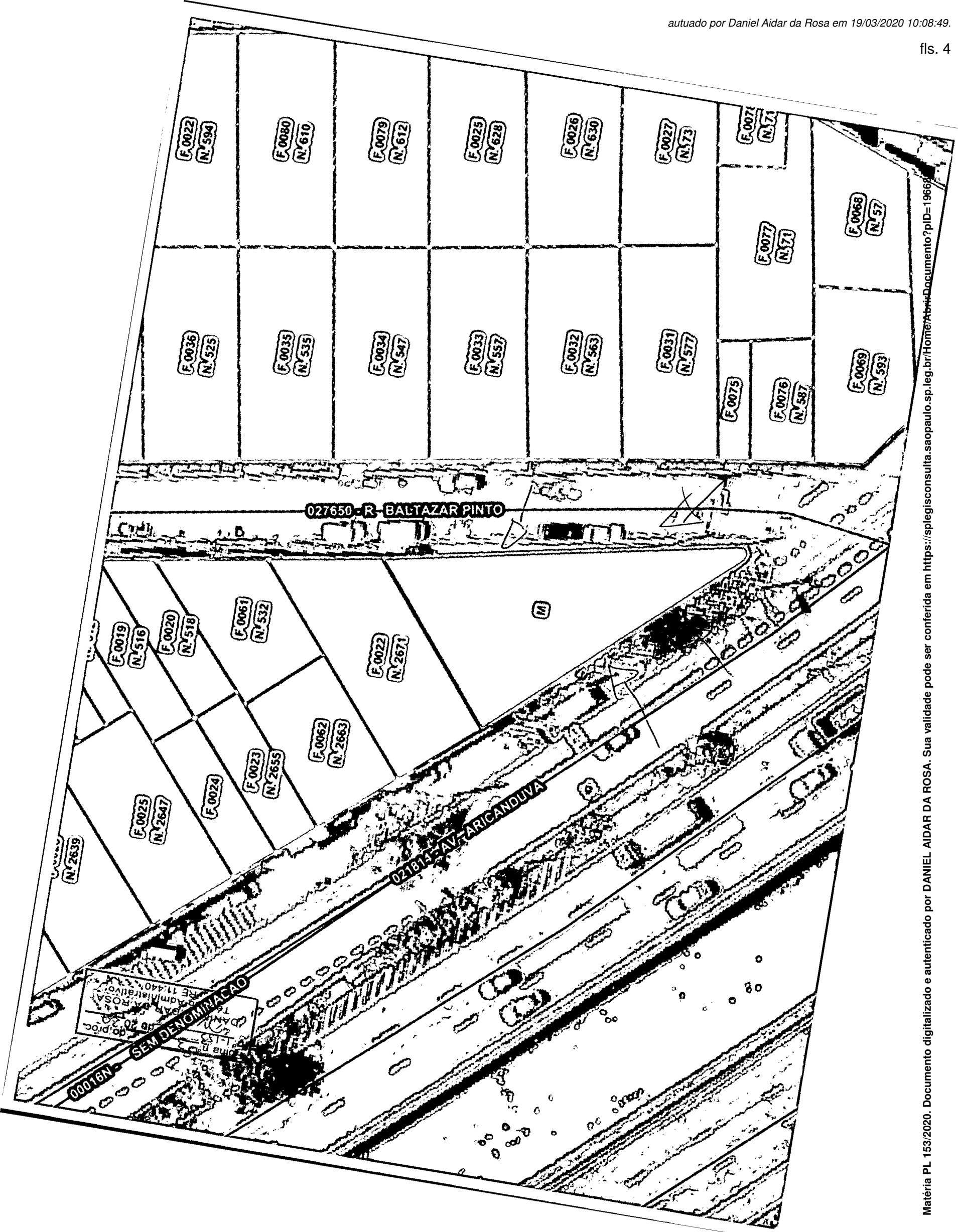
GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

João de Lucca nasceu em Pinhal - SP, morou na Mooca e Vila Carrão. Formou sua família na vila Matilde, com dona Jandira de Lucca sendo que dessa união tiveram 9 filhos. Exerceu a profissão de pedreiro, construindo e reformando casas sem cobrar nada com o intuito de ajudar o próximo. Gostava muito de futebol, era apaixonado pelo Universo Futebol Clube, time do bairro vila Matilde.

Faleceu aos 05 de fevereiro de 1991, conforme certidão de óbito anexa.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do referido projeto de lei.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha nº 4 do prot. nº 1.153 de 20/20
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

RECEBUEMOS
20/02/2020 15:50 CIVIL
Rua Dr. José Paulo, nº 104/106
São Paulo, SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
***** JOÃO DE LUCCA *****

MATRÍCULA:
113233 01 55 1991 4 00008 238 0008723-55

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 72 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE PINHAL-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUIZ DE LUCCA e LEONORA AVESANO ***
RESIDENTE NO PRÉDIO SUPRA CITADO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM - AS 23:30 H

DTA MES ANO
05 02 1991

LOCAL DE FALECIMENTO
A RUA ANTONIETA DE MORAES, Nº 185 ***

CAUSA MORTE
PARADA CARDIO RESPIRATORIA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DE VILA FORMOSA.

DECLARANTE
ADENIR DE LUCCA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. BETE AKEMI TAKANO, ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
REGISTRO FEITO EM SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM (07/02/1991), conforme, expedida pelo Serviço Funerário deste município. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: Deixou viúva dona JANDIRA DE LUCCA e nove filhos que são: IBETE, NILMA, MARLI, VALDEVIR, ADENIR, SONIA APARECIDA, EDMUR, CARLOS ALBERTO e WALDONIRO, com 49, 47, 45, 43, 41, 34, 32, 30 e 27 anos. Deixou bens, é ignorado se fez testamento. Era eleitor. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 302 Subdistrito Vila Matilde
Bel. Amilton Navarro- Oficial
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Dr. José Paulo, nº 104/106 - V. Matilde - Capital - CEP 03509-040
Tel: (11) 2651-9959 - FAX: (11) 2651-0856
e-mail: cartoriovilamatilde@superig.com.br

O Referido é verdadeiro. Sou fã.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.

CIDELE APARECIDA LOSCHER NASCIMENTO
Escritora Substituta

Materia PL 153/2020. Documento digitalizado e autenticado por Daniel Aida da Rosa. Sua validade pode ser conferida em: https://portal.tjsp.br/portal/portal.do?acao=consultar_documento&id_documento=196689

